



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 079/2022

Processo Licitatório nº: 7582/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de entrocamento digital, plataforma PABX em nuvem, aparelhos de telefone com serviços de instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Impugnante: Oi Soluções

Resposta à Impugnação

A Pregoeira abaixo assinada considerando a impugnação impetrada pela empresa interessada citada acima, decide sobre os pedidos formulados nos seguintes termos.

1- Da Tempestividade Da Impugnação.

A impugnação foi tempestiva e após análise do exposto, decide-se quanto ao mérito.

2- Do Mérito:

DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

A empresa impugnante alega que conforme o mercado de telecomunicações restringir a participação de consórcios afetaria a competitividade do certame.

Após estudo da jurisprudência pátria entendemos que razão assiste à impugnante, não havendo motivação a ensejar a proibição. Dessa forma, o edital será alterado a fim de constar a permissão da participação em consórcio.

PAGAMENTO NOTA FISCAL COM CÓDIGO DE BARRAS

Atento aos apontamentos da impugnante, foi realizada consulta à Secretaria de Finanças, que autorizou a alteração da cláusula relacionada ao pagamento de forma a constar a possibilidade de pagamento com código de barras.

GARANTIA Á CONTRATADA EM CASO DE INADIMPLENCIA DA CONTRATANTE

Conforme parecer jurídico, a cláusula será mantida sem alterações.

REAJUSTE

Conforme parecer jurídico, a cláusula será mantida nos termos constantes no edital.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

INSCRIÇÃO NO CADIN

O edital foi aprovado pela assessoria jurídica nos termos em que se encontra, portanto, mantida será a cláusula.

Ante o exposto, o edital será republicado a fim de constar a permissão de participação de consórcios e pagamento por meio de código de barras, sendo as demais cláusulas mantidas inalteradas.

Santa Luzia, 11 de novembro de 2022

Soraia Soares
Pregoeira